



PROCESSOS	
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de inclusão de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul com curso de Arquitetura e Urbanismo, no Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), na aba Matriz de Mobilidade e Exercício Profissional (MME).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1081/2019

Homologa encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de inclusão de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul com curso de Arquitetura e Urbanismo, no Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), na aba Matriz de Mobilidade e Exercício Profissional (MME).

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;

Considerando que o CAU/BR mantém no Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO) os dados disponibilizados pelas escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo;

Considerando que já está disponível no IGEO a camada denominada Mobilidade e Exercício Profissional (MME) onde constam as Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas ao longo do país, dentre as quais, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

DELIBEROU por:

1. Solicitar à CEF-CAU/BR, a inclusão de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul com curso de Arquitetura e Urbanismo, já cadastradas no SICCAU, no Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), na aba Matriz de Mobilidade e Exercício Profissional (MME),

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Merino Dominguez, , Rômulo Plentz Giralt e Jorge Luiz Stocker Júnior e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti e Rodrigo Rintzel e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto				X
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó				X
Maurício Zuchetti				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luíz Stocker Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 101****Data:** 27/09/2019**Matéria em votação:** DPO-RS Nº 1081/2019 – Homologa encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de inclusão de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul com curso de Arquitetura e Urbanismo, no Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), na aba Matriz de Mobilidade e Exercício Profissional (MME).**Resultado da votação:** Sim (13) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 